

6º	SUZANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	Aceitou, conforme item 1.3 do Ed. 110/2020
7º	ISABEL DE OLIVEIRA LEAO	Não se manifestou, conforme item 1.4.1 do Ed. 110/2020
8º	MARIA NILZA SILVA OLIVEIRA	Aceitou, conforme item 1.3 do Ed. 110/2020
9º	RAYNNE FERREIRA SANTOS	Aceitou, conforme item 1.3 do Ed. 110/2020
10º	HELEN DE FIGUEIREDO MARQUES	Não se manifestou, conforme item 1.4.1 do Ed. 110/2020
11º	IDÁLIA LEMES TENÓRIO	Não se manifestou, conforme item 1.4.1 do Ed. 110/2020
12º	SAYONNE SILVA GUIMARAES DO BONFIM	Não se manifestou, conforme item 1.4.1 do Ed. 110/2020
13º	JULIANA TELLES MACHADO	Aceitou, conforme item 1.3 do Ed. 110/2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020-UFMS

Ata para Registro de Preços nº 34/2020-UFMS, Processo nº 23104.021782/2020-18 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Dental Oeste Eireli - EPP e outras. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo Odontológico em geral - PARTE 2, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, Campus, Faculdades, projetos de extensão e diversos da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 49/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 04.12.2020 a 04.12.2021. Data de assinatura: 04.12.2020. Valor: R\$ 283.227,99. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes..

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 21/2020-UFMS, processo nº 23104.014519/2020-64. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 21/2020-UFMS por 5 (cinco) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2021. Vigência: 28.01.2021 a 28.06.2021. Data de Assinatura: 02.12.2020. Assinam: o Reitor Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Diretora-Presidente Nilde Clara de Souza Benites Brun, pela FAPEC.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2020 - UASG 154046

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23109203329201936.
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 01404158001838. Contratado : PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA - .Objeto: Alterar o CNPJ da matriz da Contratada por o de uma de suas filiais, para efeito de faturamento. O CNPJ passará de 01.404.158/0001-90 para 01.404.158/0018-38. Fundamento Legal: Art. 58, I, da Lei 8.666/93 e Orientação Normativa nº 066/2020, da AGU. Vigência: 01/01/2021 a 01/03/2022. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 04/12/2020) 154046-15263-2020NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2020 - UASG 154046

Número do Contrato: 44/2015.
Nº Processo: 23109000447201561.
PREGÃO SISPP Nº 34/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 07554863000150. Contratado : CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA-VEICULOS LTDA. Objeto: A vigência do contrato fica restabelecida a partir de 03/11/2020, prorrogando-se o cronograma de execução por 30 dias, em decorrência da suspensão contratual formalizada por meio do Aditivo nº 040/2020. Fundamento Legal: Art. 8º, p. u., art. 57, § 1º, II; art.65, II; e art. 79, § 5º, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/12/2020.

(SICON - 04/12/2020) 154046-15263-2020NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 264/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob nº 23100.007692/2020-46, referente a Processo Seletivo Simplificado para cargo de Professor Substituto do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado que seria realizado com fundamento no Edital nº 264/2020 de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 186, seção 3, páginas 73 e 74, de 28 de setembro de 2020, especificamente no atinente à vaga para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior: área Física, para o Campus Capaçava do Sul.

(b) o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição aos candidatos não isentos, cujas inscrições foram homologadas para o referido Processo Seletivo Simplificado.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 849935/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO, CNPJ nº 89876114000103. Alteração da vigência. Valor Total: R\$ 5.235.766,22, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 06/12/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 02/08/2017. Signatários: Concedente: PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, CPF nº 96624094087, Conveniente: MARCO AURELIO ROMEU FERNANDES, CPF nº 443.283.030-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 837462/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047. Conveniente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03703102000161. vigência. Valor Total: R\$ 2.893.756,73, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 05/12/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 10/11/2016. Signatários: Concedente: PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, CPF nº 96624094087, Conveniente: MARCO AURELIO ROMEU FERNANDES, CPF nº 443.283.030-15.

LÍVIA GAIGHER BÓRIO CAMPELLO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80272/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110032294202049 . Objeto: Prestação de serviço de tradução de artigos/textos científicos para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço a ser prestado para ser utilizado exclusivamente em projetos de pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Declaração de Dispensa em 26/11/2020. FLAVIO FERNANDO DEMARCO. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 03/12/2020. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 25.500,00. CNPJ CONTRATADA : 29.426.605/0001-20 UNIVERSOTRADUCOES LTDA.

(SIDEAC - 04/12/2020) 154047-15264-2020NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 54/2019.
Nº Processo: 2311071822201996.
PREGÃO SRP Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 13245525000139. Contratado : GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI - .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 54/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o Processo UFPI nº 23111.071822/2019-96. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 04/12/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 154055

Nº Processo: 19604000131202054. Objeto: Contratação de obra de construção do estacionamento para PCD e idoso do prédio da Unir Centro em Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/154055-99-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE PEREIRA RAMOS
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 03/12/2020) 154055-15254-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cooperação entre UFSCar, Universidade Simon Fraser, Campus Burnaby (Canadá), Universidade de Lodz (Polônia) e Escola de Economia de Varsóvia - SGH (Polônia), publicado no Diário Oficial da União nº 232, de 4 de dezembro de 2020, Seção 3, página 169, onde se lê: "Vigência: 22/4/2020 a 22/4/2022", leia-se: "Vigência: 22/4/2020 a 22/5/2022", e onde se lê: "Data e assinatura: 22/5/2020, por Wanda Aparecida Machado Hoffmann - UFSCar", leia-se: "Data e assinatura: 22/4/2020, por Wanda Aparecida Machado Hoffmann - UFSCar".

Em 4 de dezembro de 2020.
WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154069

Número do Credenciamento: 81/2019.
Nº Processo: 23122023384201976. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO - DEL-REI. CNPJ Contratado: 17242349000132. Contratado : CLINICA DE PSICANALISE E SAUDE -MENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 12/11/2020 a 11/11/2021. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800607. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 04/12/2020) 154069-15276-2020NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 154050

Número do Contrato: 41/2016.
Nº Processo: 23113006339201613.
PREGÃO SISPP Nº 63/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 09132121000161. Contratado : WTM SOLUCOES LTDA -.Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/08/2020 a 28/08/2021. Valor Total: R\$484.146,24. Fonte: 8100000000 - 2020NE800214. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 04/12/2020) 154050-15267-2020NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 154050

Número do Contrato: 77/2015.
Nº Processo: 23113009730201599.
PREGÃO SISPP Nº 47/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 00299160000183. Contratado : LUIZ MELO & CIA LTDA -.Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/11/2020 a 23/11/2021. Valor Total: R\$274.896,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800407. Data de Assinatura: 12/11/2020.

(SICON - 04/12/2020) 154050-15267-2020NE111111





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 264/2020

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012 e 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2009, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital. Considerando a Lei nº 13.979/2020 e a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do SIPEC, quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), as etapas deste processo serão realizadas remotamente.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Caçapava do Sul	Física	Graduação em Física e Mestrado ou Doutorado em Física ou Ciências ou áreas afins.	01	23100.007692/2020-46	Didática e Títulos.
Santana do	Relações	1. Graduação em	01	23100.011331/2020-	Didática e

Livramento	Internacionais	<p>Relações Internacionais. Ou</p> <p>2. Graduação em Relações Internacionais e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área. Ou</p> <p>3. Graduação em qualquer área e Especialização em Relações Internacionais ou Mestrado em Relações Internacionais ou em Ciência Política ou em Estudos Estratégicos Internacionais ou Doutorado em Relações Internacionais ou em Ciência Política ou em Estudos Estratégicos Internacionais.</p>		02	Entrevista.
São Gabriel	Cartografia, Fotogrametria e Fotointerpretação, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	Graduação em Geografia ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de	01	23100.011573/2020-98	Didática, Entrevista e Títulos.

		Agrimensura ou Engenharia Florestal ou Gestão Ambiental e Mestrado ou Doutorado em Geografia ou Sensoriamento Remoto ou Engenharia Florestal ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins.			
Uruguiana	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	1. Graduação em Medicina Veterinária. Ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária.	01	23100.011369/2020-77	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,31	-	R\$ 2.236,31
Especialização	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **28/09/2020 a 01/10/2020**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **02/10/2020**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.3.2. Ao se inscrever, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente Edital e aceitar as condições para realização das etapas do certame, na forma remota, conforme critérios relacionados neste Edital, em conformidade ao art. 3º da Resolução Consuni nº 117/2015, bem como, a veracidade das informações prestadas.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **29/09/2020**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **30/09/2020**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **02/10/2020**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, conforme o item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

- a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação..

4.2.4. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota.

c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **07/10/2020**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização das seleções será de **19/10/2020 a 30/10/2020**.

6.1.1 As informações acerca da Data e Hora de Início das seleções, o link para ingressar na sala virtual da ferramenta Google Meet de cada seleção, e a divulgação dos membros das Comissões Examinadoras dos Processos Seletivos Simplificados, serão publicadas na página referente a este Edital no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de **13/10/2020**.

6.2. As provas Didática e de Entrevista (quando houver), bem como a Sessão de Abertura e as demais sessões de divulgação das notas e resultado preliminar, serão realizadas sob a forma on-line (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet.

6.2.1. A Sessão de Abertura contempla a instalação da Comissão Examinadora, a identificação dos candidatos, o sorteio da sequência dos candidatos para realização das provas Didáticas e de Entrevista (quando houver), e sorteio dos pontos para a Aula Expositiva da Prova Didática para cada candidato.

6.3 O candidato com a inscrição homologada receberá, no seu endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no processo seletivo simplificado, pela Comissão Local de Concursos do Campus correspondente, orientações para participar do processo e o endereço de e-mail para o envio de cópia do Currículo Lattes.

6.3.1 O período de envio da cópia do Currículo Lattes se dará da divulgação da Data, hora e link da sala virtual da seleção correspondente, até 1 (uma) hora antes do início (sessão de abertura) da respectiva seleção em que estiver inscrito.

6.3.2 Só serão aceitos os Currículos Lattes gerados pelo candidato a partir da plataforma Lattes do CNPq, em formato digital Portable Document Format (.PDF).

6.4 Na Sessão de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, não comparecer no horário, na data e no local (sala virtual) estabelecidos para Abertura do Processo Seletivo Simplificado e não entregar a cópia exigida do Currículo Lattes, nos termos dos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2, é eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização das provas e acompanhamento das demais etapas da seleção, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização das ferramentas e cumprir com seus requisitos de acesso.

6.6. A Prova Didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.6.1 O plano de aula da Prova Didática deverá ser enviado à Comissão Local de Concursos do Campus proponente, exclusivamente por e-mail, que será devidamente informado aos candidatos, até o horário de início estabelecido (sorteado) para realização da prova didática de cada candidato, sendo que, se não o fizer, perde 0,5 (zero vírgula cinco) pontos no critério Planejamento da Aula.

6.7 As provas Didáticas e de Entrevista, bem como as demais sessões, serão gravadas.

6.8 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, é atribuída a pontuação zero.

6.8.1 A entrega da documentação comprobatória do Currículo Lattes da Prova de Títulos será realizada, excepcionalmente para este Edital, através de envio por e-mail de cópias digitais simples da documentação.

6.8.2 O Formulário de Pontuação da Prova de Títulos, disponível na página referente a este Edital <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, deverá ser preenchido e enviado em versão PDF, juntamente com a documentação comprobatória descrita no item 6.8.1, para o endereço de e-mail informado aos candidatos participantes até a hora de início da respectiva seleção (Sessão de Abertura).

6.9 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem no horário, data e sala virtual estabelecidos para as etapas descritas no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.9.1 O candidato terá até 5 (cinco) minutos de tolerância para acessar a sala virtual em que estiver sendo realizada a etapa em que for participante, após este tempo estará impedido de adentrar na respectiva sala.

6.10 Aos participantes como Ouvinte, não será permitido qualquer tipo de interferência por imagem (câmera), voz (microfone) ou no chat durante as sessões em que participar.

6.11 Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Física**– Campus Caçapava do Sul:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 10,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	3,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	2,00

	Postura pedagógica	2,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Relações Internacionais** – *Campus* Santana do Livramento:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00	

Área: **Cartografia, Fotogrametria e Fotointerpretação, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento** – *Campus* São Gabriel:

Etapa	Prova Didática – Peso: 7,00
--------------	------------------------------------

1 Peso 10	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal** – *Campus* Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50

	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
Etapas 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

6.12 Demais disposições gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital.

7.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 25 de setembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 25/09/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367823** e o código CRC **F8AA6897**.

Referência: Processo nº 23100.013024/2020-58

SEI nº 0367823